

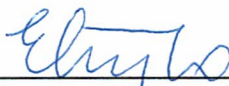
AVISO DE FÉRIAS

A(o) Sr. (a): EDILEUZA COSTA DA CRUZ

Comunicamos a V.S^a, que depois de analisado o requerimento datado de 12/06/18, e de acordo com o que dispõe o artigo 61, § 2º da Lei n.º 10/97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, foi **DEFERIDO** o pedido a gozo de férias, que poderá iniciar a partir do dia 02 de Julho de 2018 devendo retornar ao trabalho em 03 de Agosto de 2018.

Essas férias correspondem ao período aquisitivo iniciado em 2017 e completado em 2018. (data da solicitação: 12/06/18)

Brejo do Piauí (PI) 15 de Junho de 2018.



EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal

Ciente em ____/06/2018.

Assinatura do servidor

EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ-PI.